



## Carta de Direitos e Deveres do Utente



A Carta de Direitos e Deveres do Utente da Santa Casa da Misericórdia de Penela foi elaborada tendo-se inspirado na Carta dos Direitos e Deveres da União das Misericórdias e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

O acesso à Carta de Direitos e Deveres dos Utentes a todas as partes interessadas é assegurada através da afixação nas várias valências da Instituição e no site.

### Direitos (quando aplicáveis):

- ✓ A ver satisfeitas as suas necessidades básicas, físicas, psíquicas, sociais e espirituais;
- ✓ A ser informado acerca dos seus direitos e deveres no início da prestação de serviços;
- ✓ A ser tratado no respeito pela dignidade humana, independentemente das suas convicções culturais e espirituais;
- ✓ A assistência espiritual.
- ✓ A ser envolvido na elaboração do seu plano de desenvolvimento individual, respeitando-se as suas preferências e expectativas;
- ✓ A ser tratado pelo nome que preferir e indicado por si;
- ✓ A participar nas atividades, de acordo com os seus interesses e capacidades;
- ✓ À confidencialidade;
- ✓ À sua liberdade individual;
- ✓ A expressar sugestões e reclamações livremente;
- ✓ A uma alimentação adequada ao seu estado de saúde;
- ✓ A receber visitas;
- ✓ A um ambiente seguro, confortável e humanizado.

### Deveres:

- ✓ Cumprir e respeitar o regulamento interno;
- ✓ Colaborar e respeitar a equipa que lhe presta apoio e restantes utentes;
- ✓ Ter comportamentos que contribuam para a boa organização dos serviços;
- ✓ Respeitar os horários definidos;
- ✓ Avisar sempre que se ausentar da instituição;
- ✓ Zelar pela conservação e boa utilização dos bens da instituição.

06.07.2017

Mesa Administrativa

*[Handwritten signatures of the administrative board members]*

( )

( )